



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2.974

17 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas, na referência CC 3.0, com 01 (uma) vaga, na Secretaria Municipal de Saúde, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º. Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as atribuições do cargo de Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de janeiro de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU	Assessor Especial da SEMSAU	CC 1.2	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.0	1
	Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.1	1
	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor Administrativo do FMS	CC 6.0	1
	Coordenador de Projetos da Atenção Básica	CC 8.0	1
	Diretor Geral do Hospital Municipal	CC 1.3	1
	Diretor Clínico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 4.1.1	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica	CC 4.0	1
	Chefe do SAME do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Centro Radiológico do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Compras e Alm. do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM	CC 6.0	1
	Coordenador da Atenção Básica - ATB	CC 4.0	1
	Administrador de Unidade Básica de Saúde-ATB	CC 4.0	8
	Chefe da Seção de Apoio Operacional - Atenção Básica - ATB	CC 6.0	1
	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC 6.0	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC 4.1.1	1
	Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses	CC 4.1.1	1
	Coordenador Técnico Geral de Assistência Farmacêutica Municipal	CC 4.0	1
	Coordenador do CAPS	CC 4.0	1
	Coordenador do SISREG E TFD	CC 4.0	1
	Assessor do SISREG e TFD	CC 6.0	1
	Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS	CC 4.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica Básica	CC 4.0	1
	Assistente em Serviços de Saúde I	CC 8.0	8
	Assistente em Serviços de Saúde II	CC 6.1	8
	Assistente em Serviços de Saúde III	CC 7.1	11
	Assistente em Serviços de Saúde IV	CC 9.0	5
	Coordenador de CCIH do Hospital Municipal	CC 6.1	1
	Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro do HM	CC 5.0	1
	Coordenador de Enfermagem do Centro Cirúrgico do HM	CC 5.0	1
	Secretário Executivo do CMS	CC 6.0	1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Diretor do Departamento de Frotas	CC 4.0	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Diretor Adjunto do HM	CC 1.3	1
	Assessor Especial Adjunto da SEMSAU	CC 1.2	1
	Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas	CC 3.0	1

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas

Gerenciar as atividades da Central de Materiais e Esterilização; Estabelecer as medidas necessárias ao desenvolvimento e à manutenção do padrão de assistência aos pacientes; Estabelecer e padronizar os procedimentos para consulta e prescrição de enfermagem aos pacientes; Planejar as atividades relativas às Unidades sob sua subordinação direta; Participar de reuniões periódicas promovidas pela Direção Geral, transmitindo aos demais integrantes da equipe os resultados obtidos; Assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, aparelhos, instrumental e outros materiais sob a responsabilidade da Enfermagem; Informar processos administrativos e apurar irregularidades, adotando, nos limites de sua competência, medidas cabíveis de acordo com o que for apurado; Supervisionar, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética e a legislação pertinentes às atividades desenvolvidas; Elaborar escalas de férias e das atividades de trabalho dos servidores lotados na Unidade, em consonância com a Direção Geral, opinando nas alterações quando solicitado e/ou por interesse do serviço; Realizar um planejamento coordenado com as diversas unidades do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas, observando principalmente os casos em que houver necessidade de alteração de atos e procedimentos e tomando todas as medidas cabíveis e em tempo hábil; Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pela Direção Geral do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2.775

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 2.974 de 17 de janeiro de 2023, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo alterar alguns dispositivos da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, da seguinte forma:

O Projeto de Lei deflagra-se a partir de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a alteração do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências.", devidamente justificada conforme a necessidade da Secretaria.

A Secretaria, através do Memorando nº 62/SEMSAU/2023 propôs alteração que objetiva criar o cargo de Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas, do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências." A criação do cargo, justifica-se na importância das atividades que são de sua competência, entre elas estão, estabelecer as medidas necessárias ao desenvolvimento e à manutenção do padrão de assistência aos pacientes, estabelecer e padronizar os procedimentos para consulta e prescrição de enfermagem aos pacientes, realizar um planejamento coordenado com as diversas unidades do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas, e outras atribuições específicas. Ainda, conforme justificativa da Secretaria ID.485991, o Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado, é de extrema importância a criação do cargo.

O Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, fica alterado com a inclusão das atribuições do novo cargo.

No ID. 486243, consta parecer contábil quanto aos demonstrativos de valores para impacto orçamentário.

No ID. 486391, consta análise da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, tudo de conformidade com o exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 10/GAB/2023

Em, 17 de janeiro de 2023.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.974 de 17 de janeiro de 2023, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2.974	17/01/2023

ID: **486804**

CRC: **2BBFCBD1**

Processo: **1-213/2023**

Usuário: **Chayenne Kelly Gomes Ferreira**

Criação: **17/01/2023 09:09:17** Finalização: **17/01/2023 09:13:44**

Processo



Documento



MD5: **68C485B0C5AA37801588CFF7CC4B1F12**

SHA256: **380485D7C2CC74F586F4CB05C5BCAF092659FF03F8D4FEA7F7E8F3F81B6EEAA9**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2.974 de 17 de janeiro de 2023.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/01/2023 09:09:17
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	17/01/2023 09:09:17
------------------------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 213	17/01/2023	487113
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	17/01/2023 09:27:14
-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 486804 e o CRC 2BBFCBD1.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1-213/2023

Abertura: **16 de janeiro de 2023 (segunda-feira) às 09:45:22 hs**

Interessado: **GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

ALTERAÇÃO DA LEI 2609 DE 16 DE MAIO DE 2019.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	16/01/2023 11:19:32	16/01/2023 11:29:40
2	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	16/01/2023 11:45:06	16/01/2023 11:52:26
3	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	16/01/2023 11:56:28	16/01/2023 12:21:56
4	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	16/01/2023 12:51:44	17/01/2023 07:59:59

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 213	16/01/2023	1	2	485880
2	Memorando 62/SEMSAU/2023	16/01/2023	3	3	486128
3	Despacho Integrado 1	16/01/2023	1	6	486143
4	Planilha PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	16/01/2023	2	7	486220
5	Despacho Integrado 2	16/01/2023	1	9	486226
6	Parecer 369	16/01/2023	3	10	486243
7	Despacho Integrado 3	16/01/2023	1	13	486246
8	Parecer Controle Interno 18	16/01/2023	1	14	486391
9	Despacho Integrado 4	16/01/2023	1	15	486422
10	Parecer 44	17/01/2023	3	16	486801
11	Projeto de Lei 2.974	17/01/2023	7	19	486804



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-213/2023

No dia 16 de janeiro de 2023 às 09:45 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-213/2023 o presente processo, através de GABINETE DO PREFEITO, referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (532) com a finalidade de:

ALTERAÇÃO DA LEI 2609 DE 16 DE MAIO DE 2019.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Elida Cristina Voedelo
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Elida Cristina Voedelo, Assessor de Gabinete CC 3.2**, em 16/01/2023 às 09:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **485880** e o código verificador **5A499881**.

Referência: [Processo nº 1-213/2023](#).

Docto ID: 485880 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memo nº.62/SEMSAU/2023

Da (o): **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Proposta de alteração da Lei Municipal nº 2609, de 16/05/2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Cumpre-nos solicitar à Vossa Senhoria, a viabilização da elaboração de projeto para alteração da Lei Municipal nº 2609, de 16/05/2019, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro da Administração Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos que especifica:

CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

ANEXO I

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SEMSAU	Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas	CC. 3.0	001

Lei Municipal 2609/2019:

.....

(...) Fica criado o cargo de Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Das atribuições do Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas:



Gerenciar as atividades da Central de Materiais e Esterilização; Estabelecer as medidas necessárias ao desenvolvimento e à manutenção do padrão de assistência aos pacientes; Estabelecer e padronizar os procedimentos para consulta e prescrição de enfermagem aos pacientes; Planejar as atividades relativas às Unidades sob sua subordinação direta; Participar de reuniões periódicas promovidas pela Direção Geral, transmitindo aos demais integrantes da equipe os resultados obtidos; Assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, aparelhos, instrumental e outros materiais sob a responsabilidade da Enfermagem; Informar processos administrativos e apurar irregularidades, adotando, nos limites de sua competência, medidas cabíveis de acordo com o que for apurado; Supervisionar, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética e a legislação pertinentes às atividades desenvolvidas; Elaborar escalas de férias e das atividades de trabalho dos servidores lotados na Unidade, em consonância com a Direção Geral, opinando nas alterações quando solicitado e/ou por interesse do serviço; Realizar um planejamento coordenado com as diversas unidades do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas, observando principalmente os casos em que houver necessidade de alteração de atos e procedimentos e tomando todas as medidas cabíveis e em tempo hábil; Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pela Direção Geral do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas.

Respeitosamente,

Ouro Preto do Oeste-RO, 16 de janeiro de 2023.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Fabiula Lopes de Oliveira Cavalcanti, Assessora Especial da SEMSAU -SUBSTITUTA**, em 16/01/2023 às 11:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 16/01/2023 às 11:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **485893** e o código verificador **69FBB329**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Elida Cristina Voedelo	***.675.582-**	16/01/2023 11:16
2	Elida Cristina Voedelo	***.675.582-**	16/01/2023 11:16
Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Justificativa 13	16/01/2023	485991

Docto ID: 485893 v1





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	62/SEMSAU/2023	16/01/2023

ID: **486128**

CRC: **FA7588C8**

Processo: **1-213/2023**

Usuário: **Elida Cristina Voedelo**

Criação: **16/01/2023 11:17:30** Finalização: **16/01/2023 11:18:17**

Processo



Documento



MD5: **FE9F4B08EBADABC16D3F038B38A87BD3**

SHA256: **72688C4D85B6CE14128A3E4FC2A66366989A7EA64CD8FC7853986A70CD332F5C**

Súmula/Objeto:

Memorando 62/SEMSAU/2023

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/01/2023 11:17:30
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	16/01/2023 11:17:30
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elida Cristina Voedelo	Assessor de Gabinete CC 3.2	16/01/2023 11:18:33
------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 486128 e o CRC FA7588C8.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-213/2023

Data/Hora: **16/01/2023 11:19:32**

Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**

Destino: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue Processo autorizado para a alteração da Lei nº. 2609/2019 para criação de 1 (um) cargo de Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado do Distrito de Rondominas, na referência CC 3.0, para anexar demonstrativo de custos e posterior envio a contabilidade para a elaboração de cálculo do impacto orçamentário financeiro.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
 Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Elida Cristina Voedelo, Assessor de Gabinete CC 3.2**, em 16/01/2023 às 11:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 16/01/2023 às 11:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **486143** e o código verificador **AC3BF896**.

Referência: [Processo nº 1-213/2023](#).

Docto ID: 486143 v1



Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Administração/SEMAD
Departamento de Recursos Humanos/DRH

DO DRH
PARA:DC
REF. PROCESSO Nº 213/2023

Em atenção ao pedido da SEMSAU, que solicita a criação de cargo de:
01- DIRETOR DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO DE RONDONIAS - CC 3.0.

Segue com valores informados para o impacto financeiro.

CARGO A CRIAR NA LEI EM VIGOR (2609/2019)	QUANTIDADE DE CARGOS	SECRETARIA DE ORIGEM
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO DE RONDONIAS – CC 3.0	001	SEMSAU

CARGO A ALTERAR O SIMBOLO/REFERENCIA/VALOR	QUANT.	DIF. MENSAL
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO DE RONDONIAS – CC 3.0	01	R\$ 2.500,00
INSS 21,85% (Patrona)		R\$ 546,25
CUSTO MENSAL		R\$ 3.046,25

OBS: As informações juntadas pelo DRH, são referentes a valores mensais, observando que dentro do exercício, deve ser computado por 13, devido ao pagamento do 13º salário, mais a incidência sobre o 1/3 férias NC.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16/01/2023.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	16/01/2023

ID: 486220

CRC: 690070F2

Processo: 1-213/2023

Usuário: Sirlei Ursolina F Martines

Criação: 16/01/2023 11:41:48 Finalização: 16/01/2023 11:44:22

Processo



Documento



MD5: E2975AA281586DC83866D182C52AAA51

SHA256: 96F2D6EC2C68050A6464E96C2CC473E8F2268E1ED52387034B018C260ECD4503

Súmula/Objeto:

PLANILHA DO DRH PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/01/2023 11:41:48
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	16/01/2023 11:41:48
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Diretora do Departamento de Recursos Humanos	16/01/2023 11:44:32
----------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 486220 e o CRC 690070F2.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-213/2023

Data/Hora: **16/01/2023 11:45:06**

Origem: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**

Destino: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo com planilha do DRH com valores para impacto orçamentário referente a solicitação de inclusão de cargo para atender as necessidades da SEMSAU.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 16/01/2023 às 11:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **486226** e o código verificador **276CDD39**.

Referência: [Processo nº 1-213/2023](#).

Docto ID: 486226 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer CONTABIL nº 369/CONT/2023 - ANALISE DE DESPESA COM PESSOAL, relatório de Impacto de Índice orçamentário e financeiro ajustes na estrutura para a atender a Secretaria de SAUDE

Assunto: Aumento de despesa com pessoal decorrente de criação de cargo.

Em análise ao processo a Secretaria de Educação, solicitou análise para aumento de despesa de pessoal conforme Processo 1-213/2023 conforme [Memorando 62/SEMSAU/2023 de 16/01/2023 \(ID 486128\)](#) e demais documentos.

No exercício de 2022 já foram elaborados diversos pareceres a fim de subsidiar a contratação de pessoal, em que diversos deles já foram executados e muitos não lograram totalidade na nomeação aos cargos pretendidos.

Em face ao que se conta no pedido de abertura de processo destinado a vantagem de pessoal, no que se refere a LRF o relatório de impacto deve abranger os dois exercícios subsequentes, assim conforme demonstrativo [Relatório ANEXO III RREO 4º BIMESTRE/2022 de 26/09/2022 \(ID 403583\)](#) do 2º Quadrimestre/2022 do período Julho/2021 a Agosto/2022, temos os seguintes dados Receita Corrente Líquida ajustada para os limites de despesas com pessoal R\$ 145.363.581,80 e despesas do Poder Executivo acumuladas nos últimos 12(doz) meses em R\$ 57.758.038,86 conforme [Relatório ANEXO I RFG 2º QUADRIMESTRE/2022 de 26/09/2022 \(ID 402754\)](#) em que encontra-se em 39,73%(Trinta e nove virgula setenta e três por cento) em que o limite máximo é de 54,00%(Cinquenta e quatro por cento):

Receita Corrente Líquida Ajustada R\$	Despesas com pessoal do executivo nos últimos 12(doz) meses R\$	Índice acumulado %
145.363.581,80	57.758.038,86	39,73

Assim considerando as despesas decorrentes de realização das alterações propostas conforme 483635 os acréscimos de despesas para os anos de 2023 a 2025, terão o seguinte comportamento:

				Rcl em R\$	145.363.581,80
				% Sobre a RCL	48,84%
				DESPESA ACUMULADA	70.998.075,47
				Despesa Criacao/Alteracao/Vantagens Cargos em R\$	
				Ajustes Reducao	0,00
				Despesa Mensal	3.046,25
				Anual x 13,3	40.515,13
				Despesa Total Anual	71.038.590,60
				% Sobre a RCL	48,87%
				Despesa Teste Seletivo	
				2023	0,028%
				2024	0,029%
				2025	0,031%

Importante destacar que nos cálculos anteriores, não estão previstos: **a) as despesas com atestados médicos, licenças saúde e ainda a eventuais despesas variáveis com horas extraordinárias e demais licenças que decorrem dos direitos e ganhos dos salários dos servidores quando se enquadram no quadro de pessoal efetivo; b) reenquadramento de pessoal ao plano de Cargos e Salários que havia sido interrompido por força do inciso IX do artigo 8º da LC 173/2020.**

Além de tudo, tem-se ainda dispositivos constitucionais a serem atendidos, conforme estipulado pela legislação ulterior para limitação, e ainda providencias nesse sentido no que tange o artigo 169 da CF quando da assunção e aumento de despesa com pessoal.

Doutro norte em face ao [Planilha PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO de 16/01/2023 \(ID 486220\)](#), com o aumento da Receitas Corrente Líquida [Relatório ANEXO III RREO 4º BIMESTRE/2022 de 26/09/2022 \(ID 403583\)](#), entendemos que seja possível os referidos acréscimos/aumentos dos cargos e das vantagens.

Por tudo, alertamos e advertimos ao gestor quando alcançadas, em que importam em adoção de medidas em face de quando se ultrapassar o limite de alerta que é de 48,60% da despesa com pessoal na forma do artigo 59 inciso I § 1º da LRF, 51,30% do limite prudencial estabelecido pelo artigo 22 § único da LRF.

Ainda que importa, destacar que nos termos da LC 178/2021 contarão todas as despesas para fins de apuração do limite com pessoal, sem que haja as deduções como ocorria em exercícios anteriores, o que importa ao gestor mais cuidados e controle com as despesas com pessoal.

Destaca-se ainda que as receitas advindas de emenda individual e emendas de bancadas na forma do artigo 166-A da CF e § 16 artigo 166 da Carta Magna não constituem base para a RCL, os quais são deduzidas, assim com as receitas de capital (investimentos) bem com os recursos do FITHA, além da outras receitas na forma da Lei, como operações de créditos.

Adverte-se que para a assunção da despesa é imprescindível o prévio conhecimento bem as estar assegurado a disponibilidade orçamentária de que trata o inciso I do artigo 169 da CF.

Considerando que o índice acumulado calculado com base na despesa com pessoal encontra-se dentro do LIMITE DE ALERTA tipificados pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF, estando em 48,870% no ano de 2023, bem como dentro do limite PRUDENCIAL, chegando a 48,871% em 2024, parágrafo único do art. 22 da LRF e ainda o LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF em que chegara a 48,872% em 2025, conforme Relatório Anexo I RGF Despesa com pessoal em 31/08/2022, [Relatório ANEXO I RGF 2º QUADRIMESTRE/2022 de 26/09/2022 \(ID 402754\)](#), e ainda ao que se prevê os gatilhos previstos pela Emenda Constitucional 109/2021 na forma do artigo 167-A;

Adverte-se que como demonstrado acima o índice no primeiro ano(2023), já ultrapassa o limite de prudência estabelecido pela LRF.

Por derradeiro, é fato de que as despesas enunciadas impactarão as despesas qual seja possa ser em caráter permanente, ou seja, os cálculos efetuados, muito embora se transcrevam nos exercícios de 2022 a 2024, estes não possuem extensão a apenas a estes exercícios, o que impacta ao que se prevê a LC 173/2020.

É o parecer técnico com fundamento às informações produzidas tecnicamente, à necessidade e exigência legal.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2023.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Dir. Depto de Contabilidade**, em 16/01/2023 às 11:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **486243** e o código verificador **8583472A**.

Referência: [Processo nº 1-213/2023](#).

Docto ID: 486243 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-213/2023

Data/Hora: **16/01/2023 11:56:28**

Origem: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**

Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**

Finalidade: **()**

Despacho:

ENCAMINHAMOS O PARECER 369 DOC ID 486243 DE IMPACTO DE INDICE DE DESPESA COM PESSOAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE, PARA ANALISE E PARECER

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Dir. Depto de Contabilidade**, em 16/01/2023 às 11:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **486246** e o código verificador **830149A3**.

Referência: [Processo nº 1-213/2023](#).

Docto ID: 486246 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 18/CSCI/2023

Considerando o exposto no memorando nº 62/SEMSAU/2023 ([ID 486128](#)) processo nº 213/SEMSAU/2023, o qual solicita através de projeto de lei que seja feita a alteração na Lei Municipal nº 2609, de 16/05/2019, a qual dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro da Administração Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Juan Alex Testoni.

Tendo o parecer técnico nº 369/CONT/2023 ([ID 486243](#)), do Setor Contábil quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável, onde foi apresentado o Relatório RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 ANEXO I, com o índice de gasto com pessoal para no montante de **39,73% (trinta e nove virgula setenta e três por cento)**, estando abaixo do limite prudencial (51,3%) conforme art. 22, LC 101/2000, ainda que o impacto para os próximos dois exercícios financeiros chegará a 48,87% (Quarenta e oito virgula oitenta e sete por cento), onde não chegará ao limite prudencial estabelecido em Lei.

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável conforme demonstrado em seu parecer **369/CONT/2023**, entendemos que o Projeto de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas.

É o parecer, S.M.J.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 16/01/2023 às 12:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **486391** e o código verificador **3CEA8489**.

Referência: [Processo nº 1-213/2023](#).

Docto ID: 486391 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-213/2023

Data/Hora: **16/01/2023 12:51:44**

Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**

Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminhamos o processo nº 213/SEMSAU/2023 com o Parecer Técnico nº 18/CSCI/2023

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 16/01/2023 às 12:53, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **486422** e o código verificador **A5137F29**.

Referência: [Processo nº 1-213/2023](#).

Docto ID: 486422 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 44/2023

PROCESSO Nº 213/2023

OBJETO: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DATA: 17/01/2023

Veio o presente processo para análise jurídica quanto a elaboração de Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar alguns dispositivos da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que ‘Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte forma:

A alteração proposta pela Secretaria e devidamente autorizada, objetiva criar o cargo de Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas, na referência CC 3.0, com 01 (uma) vaga, na Secretaria Municipal de Saúde, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a Reestruturação dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para o Exercício das Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento do Quadro Administrativo Municipal e dá outras providências”, com as devidas atribuições do cargo.

No ID. 486243, há manifestação favorável do Setor Contábil, conforme parecer apresentado quanto aos demonstrativos de valores para impacto orçamentário.

No ID. 486391, consta análise também favorável, da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

A criação do referido cargo, justifica-se na importância das atividades que são de sua competência, entre elas estão, estabelecer as medidas necessárias ao desenvolvimento e à manutenção do padrão de assistência aos pacientes, estabelecer e padronizar os procedimentos para consulta e prescrição de enfermagem aos pacientes, realizar um planejamento coordenado com as diversas unidades do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas, e outras atribuições específicas. A Secretaria Municipal de Saúde apresentou sua justificativa ID. 485991, e mencionou sobre a extrema importância da criação do cargo, para atender o Distrito de Rondominas.

O Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o parecer será quanto a sua finalidade e formalização.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Desta forma, a Procuradoria Jurídica não vislumbra impedimento para emissão do Projeto de Lei, que a pretensão atende a legalidade e os requisitos legais da técnica legislativa.

É o Parecer, s.m.j.

Chayenne K. Gomes Ferreira – Assessora Jurídica





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	44	17/01/2023

ID: **486801**

CRC: **57037135**

Processo: **1-213/2023**

Usuário: **Chayenne Kelly Gomes Ferreira**

Criação: **17/01/2023 09:06:43** Finalização: **17/01/2023 09:13:52**

Processo



Documento



MD5: **925F457A44204896DF1D351CF0F3B88F**

SHA256: **067AF98C50495AAE77A83E0A8D474CF65C47EB93CD17B060E7C7C77577C24637**

Súmula/Objeto:

Parecer Jurídico 44/2023

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/01/2023 09:06:43
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	17/01/2023 09:06:43
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Chayenne Kelly Gomes Ferreira	Assessora Juridico	17/01/2023 09:14:01
-------------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 486801 e o CRC 57037135.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2.974

17 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas, na referência CC 3.0, com 01 (uma) vaga, na Secretaria Municipal de Saúde, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º. Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as atribuições do cargo de Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de janeiro de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU	Assessor Especial da SEMSAU	CC 1.2	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.0	1
	Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.1	1
	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor Administrativo do FMS	CC 6.0	1
	Coordenador de Projetos da Atenção Básica	CC 8.0	1
	Diretor Geral do Hospital Municipal	CC 1.3	1
	Diretor Clínico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 4.1.1	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica	CC 4.0	1
	Chefe do SAME do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Centro Radiológico do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Compras e Alm. do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM	CC 6.0	1
	Coordenador da Atenção Básica - ATB	CC 4.0	1
	Administrador de Unidade Básica de Saúde-ATB	CC 4.0	8
	Chefe da Seção de Apoio Operacional - Atenção Básica - ATB	CC 6.0	1
	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC 6.0	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC 4.1.1	1
	Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses	CC 4.1.1	1
	Coordenador Técnico Geral de Assistência Farmacêutica Municipal	CC 4.0	1
	Coordenador do CAPS	CC 4.0	1
	Coordenador do SISREG E TFD	CC 4.0	1
	Assessor do SISREG e TFD	CC 6.0	1
	Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS	CC 4.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica Básica	CC 4.0	1
	Assistente em Serviços de Saúde I	CC 8.0	8
	Assistente em Serviços de Saúde II	CC 6.1	8
	Assistente em Serviços de Saúde III	CC 7.1	11
	Assistente em Serviços de Saúde IV	CC 9.0	5
	Coordenador de CCIH do Hospital Municipal	CC 6.1	1
	Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro do HM	CC 5.0	1
	Coordenador de Enfermagem do Centro Cirúrgico do HM	CC 5.0	1
	Secretário Executivo do CMS	CC 6.0	1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Diretor do Departamento de Frotas	CC 4.0	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Diretor Adjunto do HM	CC 1.3	1
	Assessor Especial Adjunto da SEMSAU	CC 1.2	1
	Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas	CC 3.0	1

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas

Gerenciar as atividades da Central de Materiais e Esterilização; Estabelecer as medidas necessárias ao desenvolvimento e à manutenção do padrão de assistência aos pacientes; Estabelecer e padronizar os procedimentos para consulta e prescrição de enfermagem aos pacientes; Planejar as atividades relativas às Unidades sob sua subordinação direta; Participar de reuniões periódicas promovidas pela Direção Geral, transmitindo aos demais integrantes da equipe os resultados obtidos; Assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, aparelhos, instrumental e outros materiais sob a responsabilidade da Enfermagem; Informar processos administrativos e apurar irregularidades, adotando, nos limites de sua competência, medidas cabíveis de acordo com o que for apurado; Supervisionar, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética e a legislação pertinentes às atividades desenvolvidas; Elaborar escalas de férias e das atividades de trabalho dos servidores lotados na Unidade, em consonância com a Direção Geral, opinando nas alterações quando solicitado e/ou por interesse do serviço; Realizar um planejamento coordenado com as diversas unidades do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas, observando principalmente os casos em que houver necessidade de alteração de atos e procedimentos e tomando todas as medidas cabíveis e em tempo hábil; Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pela Direção Geral do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2.775

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 2.974 de 17 de janeiro de 2023, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo alterar alguns dispositivos da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, da seguinte forma:

O Projeto de Lei deflagra-se a partir de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a alteração do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências.", devidamente justificada conforme a necessidade da Secretaria.

A Secretaria, através do Memorando nº 62/SEMSAU/2023 propôs alteração que objetiva criar o cargo de Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas, do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências." A criação do cargo, justifica-se na importância das atividades que são de sua competência, entre elas estão, estabelecer as medidas necessárias ao desenvolvimento e à manutenção do padrão de assistência aos pacientes, estabelecer e padronizar os procedimentos para consulta e prescrição de enfermagem aos pacientes, realizar um planejamento coordenado com as diversas unidades do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas, e outras atribuições específicas. Ainda, conforme justificativa da Secretaria ID.485991, o Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado, é de extrema importância a criação do cargo.

O Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, fica alterado com a inclusão das atribuições do novo cargo.

No ID. 486243, consta parecer contábil quanto aos demonstrativos de valores para impacto orçamentário.

No ID. 486391, consta análise da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, tudo de conformidade com o exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 10/GAB/2023

Em, 17 de janeiro de 2023.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.974 de 17 de janeiro de 2023, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2.974	17/01/2023

ID: **486804**

CRC: **2BBFCBD1**

Processo: **1-213/2023**

Usuário: **Chayenne Kelly Gomes Ferreira**

Criação: **17/01/2023 09:09:17** Finalização: **17/01/2023 09:13:44**

Processo



Documento



MD5: **68C485B0C5AA37801588CFF7CC4B1F12**

SHA256: **380485D7C2CC74F586F4CB05C5BCAF092659FF03F8D4FEA7F7E8F3F81B6EEAA9**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2.974 de 17 de janeiro de 2023.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/01/2023 09:09:17
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	17/01/2023 09:09:17
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	17/01/2023 09:27:14
-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 486804 e o CRC 2BBFCBD1.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	213	17/01/2023

ID: 487113

CRC: 6D7E9215

Processo: 1-213/2023

Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos

Criação: 17/01/2023 10:56:44 Finalização: 17/01/2023 10:57:04

Processo



Documento



MD5: FE04087110F9E77C3CC7647527DB7D43

SHA256: E432622CC10FEB2C11EE139D68E0986A9341D95F041031C1786DE991EB247512

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2.974 de 17 de janeiro de 2023.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/01/2023 10:56:44
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	17/01/2023 10:56:44
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2.974	17/01/2023	486804
----------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 487113 e o CRC 6D7E9215.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2974	17/01/2023

ID: **487220**

CRC: **5139FB13**

Processo: **17-19/2023**

Usuário: **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**

Criação: **17/01/2023 11:41:34** Finalização: **17/01/2023 11:42:20**

Processo



Documento



MD5: **7887E225D451BBC2FDD4E74316872EF8**

SHA256: **A10FC53E8E04B7FAE39D944C8F89928D1F935F721C43C24BC4B80FFDBB066ED7**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2.974 17 DE JANEIRO DE 2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/01/2023 11:41:34
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Leis Municipais	17/01/2023 11:41:34
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Serviços Diversos	17/01/2023 11:42:31
-----------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 487220 e o CRC 5139FB13.